

DECRETO Nº 06/76 de 16 de Fevereiro de 1.976

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei Municipal nº 31/75, de 13 de novembro de 1.975.

D
E
C
R
E
T
O

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria o crédito suplementar de R\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros)

destinado a reforçar a dotação orçamentária conforme segue:

16 - TRANSPORTE

- 16.88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 16.88.534 - Estradas Vicinais
- 16.88.5342.32 - Serviço Rodoviário
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos R\$. 10.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

16 - TRANSPORTE

- 16.91 - TRANSPORTE URBANO
- 16.91.575 - Vias Urbanas
- 16.91.5752.34 - Ruas e Avenidas
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros R\$. 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de Fevereiro de 1.976.

Mario de Mello Bonadia
= MARIO DE MELLO BONADIA =
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezesseis (16) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Paulo Corrêa de Lemos
= PAULO CORRÊA DE LEMOS =
- Chefe do Serviço de Administração -